
D.R. DA ENERGIA
Declaração de Retificação n.º 5/2012 de 16 de Fevereiro de 2012

Considerando que o despacho n.º 689/2011, de 06 de junho de 2011, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 109, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2010/241, € 3000,00 €3000,00 € 750,00 €”, dever-se-á ler:
“PROENERGIA/2010/241, € 2700,00 € 2700,00 € 675,00 €”

9 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.